

Celebrado: 31/03/2025
Vigência:30 (trinta) dias;

Signatários:JANAINA CLEIDE DOS SANTOS e GUSTAVO HENRIQUE ALVES PEREIRA

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 31 de Março de 2025.

Publicado por:
 Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:4BA62136

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO PMSBS Nº 022/2025**

EXTRATO DO CONTRATO PMSBS Nº 022/2025

Espécie: Dispensa de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;
Contratada: GEO BORRACHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.208.691/0001-00;

Objeto: Aquisição Parcelada de PNEUS Novos de 1ª (vida), Certificado pelo INMETRO, para equiparem os veiculos oficiais do Município de São Benedito do Sul/PE.
 Valor: **R\$ 4.384,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais).**
 Celebrado 28/03/2025
 Vigência: 90 (noventa) dias;

Signatários: JOSÉ RINALDO DE FIGUEREDO LOPES E GEOVANE FERREIRA DE ARAUJO.
 Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 28 de Março de 2025.

Publicado por:
 Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:E86C5165

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

Espécie: Dispensa de Licitação.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;
Contratada: GEO BORRACHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.208.691/0001-00;

Objeto: Aquisição Parcelada de PNEUS Novos de 1ª (vida), Certificado pelo INMETRO, para equiparem os veiculos oficiais do Município de São Benedito do Sul/PE.
 Valor: **R\$ 21.612,00 (vinte e um mil e seiscentos e doze reais).**
 Celebrado 28/03/2025
 Vigência: 90 (noventa) dias;

Signatários: EVONEIDE GOMES DE CERQUEIRA E GEOVANE FERREIRA DE ARAUJO.
 Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 28 de Março de 2025.

Publicado por:
 Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:CAF7E0B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025

Espécie: Dispensa de Licitação.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;
Contratada: GEO BORRACHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.208.691/0001-00;

Objeto: Aquisição Parcelada de PNEUS Novos de 1ª (vida), Certificado pelo INMETRO, para equiparem os veiculos oficiais do Município de São Benedito do Sul/PE.
 Valor: **R\$ 35.794,40 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**
 Celebrado 28/03/2025
 Vigência: 90 (noventa) dias;

Signatários: JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA E GEOVANE FERREIRA DE ARAUJO.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 28 de Março de 2025.

Publicado por:
 Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:EA8429F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025

Espécie: Dispensa de Licitação.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;
Contratada: RODRIGO ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.169.289/0001-51

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de um sistema de gestão educacional, incluindo instalação, configuração, hospedagem, manutenção, assessoramento, implantação e treinamento de usuários, para atender 19 (dezenove) unidades escolares.

Valor global: **R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais)**
Celebrado: 28/03/2025;
Vigência: 12 (doze) meses;
Signatários: JOSÉ WELBY DE PAULA BRAGA e RODRIGO ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA
 Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 28 de Março de 2025.

Publicado por:
 Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:E177D735

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2025
 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023**

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022 e no Decreto nº 048/2024.

CONSIDERANDO as prerrogativas e autonomia da administração pública indireta, especialmente as previstas na Lei Municipal nº 2.084, de 14 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de servidores aprovados em concurso público para ocuparem o cargo de Guarda Civil Municipal e demais cargos previstos no Edital nº 001/2023;

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1.1. Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, conforme a Lista de Convocado (ANEXO I), para entregarem a documentação prevista no Edital nº 001/2023 e comparecimento à Junta Médica do Município, para fins de nomeação em cargo público.

1.2. Em razão da disponibilidade de vagas e da necessidade da administração pública, convocar 04 (quatro) candidatos excedentes, que foram aprovados em todas as fases do certame, para o cargo de Guarda Civil Municipal.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1. O(s) candidato(s) convocado(s) deste edital (anexo I), a partir da publicação da presente convocação, deverá (ão) comparecer na sede da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN, situada na Avenida José Cadete de Almeida Calado, nº 119, centro, São Bento do Una/PE, no prazo de até 30 (trinta) dias, no horário compreendido das 07h30min às 13h30min, para assinar o termo de interesse na vaga e entrega da documentação constante do item 21.A.4. do Edital de Concurso nº 01/2023 (anexo II), para fins de nomeação e posse.

2.2. Após a nomeação, o candidato terá até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo efetivo.

2.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento previsto no item 21.A.4. do Edital nº 001/2023 acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem cópias não autenticadas. A posse no cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos previstos na legislação em vigor e aos regulamentos vigentes.

2.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

3.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

3.3. O candidato deverá comparecer à Junta Médica do Município, em data a ser agendada, a fim de ser avaliada a sua capacidade física e mental, apresentando os exames médicos constante deste Edital (em anexo).

4. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

4.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria, obedecendo a legislação vigente.

4.2. Somente será nomeado o candidato considerado apto em inspeção de saúde física e mental, realizada pela Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN (PE).

5. DA POSSE

5.1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias na Sede da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN, para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5.2. Da data da posse, o candidato terá até 30 (trinta) dias para apresentar-se no seu local de trabalho e entrar em atividade, que será atestada pela chefia do setor à qual ficará subordinado.

5.3. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em

prova documental acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una – UNATTRAN (PE), ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

5.4. O servidor empossado que não entrar em exercício no prazo estabelecido, será exonerado do cargo de ofício.

São Bento do Una – PE, 31 de março de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE

Diretor-Presidente da UNATTRAN

ANEXO I**LISTA DE CONVOCADOS**

CARGO: Especialista de Trânsito – Administrador (a)		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	LINDIGLACIA MATOS CAMPOS	324

ANEXO II**EXAMES ADMISSIONAIS****CANDIDATOS ABAIXO DE 40 ANOS:**

- Hemograma completo com contagem de plaquetas
- Glicemia de jejum
- Hemoglobina glicada
- Colesterol total e frações
- Triglicerídeos
- Ureia
- Creatinina
- Sumário de urina com sedimentoscopia
- Ácido úrico
- Hepatograma (TGO + TGP)
- VDRL
- HBsAG
- Anti-HBc
- Anti-HCV
- Anti-HBS
- Comprovações de situação vacinal do adulto atualizada (COVID- 19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)
- T4 Livre
- TSH

CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:

- Parecer cardiológico

CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:

- Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia)

CANDIDATOS PCD:

Apresentar além dos já citados acima:

- Laudo médico completar emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia

DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:

CPF

Carteira de Identidade (RG)

Laudo Médico Pericial

Escolaridade ou Titulação (A depender da exigência em Edital)

Comprovação de Experiência Profissional (se o cargo exigir)

Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento/Divórcio/Viuvez

Título Eleitoral

Certificado de Reservista (para homens)

CTPS / Identificação

Desvinculação: Baixa na CTPS E/OU Vacância de Cargo Público E/OU Outros contratos e afins E/OU Contrato Social/Estatuto (como acionista, cotista ou comanditário: não pode ser sócio-administrador da empresa que possui vínculo)

Comprovante de PIS/PASEP

Comprovante de Residência

Comprovante de Registro no Conselho de Classe Competente (se o cargo exigir)

Certidão de Quitação com o Órgão de Fiscalização da Profissão (se o cargo exigir)

Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais

Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça Estadual e federal

Dados bancários: Para posse, o candidato deverá ter uma CONTA SALÁRIO. Caso seja titular de uma conta corrente no BANCO DO BRASIL, ele(a) poderá informá-la sem a necessidade de abertura de outra conta

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:9931661C

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 056/2025 – DP

Dispõe sobre a nomeação de cargo para a Diretoria Administrativo-Financeira da UNATTRAN e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28, da Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 055/2025 – DP/UNATTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOSIAS OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA – UNATTRAN**, com base na Lei municipal nº 2.084/2022, cumulativamente com o cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, não implicando em nenhum tipo de compensação pecuniária ao servidor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

São Bento do Una – PE, 01 de abril de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria nº 008/2025

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:76273FAA

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA - UNATTRAN
PORTARIA ADMINISTRATIVA – PTA Nº 057/2025 – DP

Dispõe sobre a movimentação bancário-financeira da UNATTRAN e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de São Bento do Una - UNATTRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084, de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa – PTA nº 056/2025 – DP/UNATTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º – **ATRIBUIR** ao Sr. **JOSIAS OLIVEIRA DA SILVA**, DIRETOR FINANCEIRO, portador do RG ***354* SDS/PE e CPF ***.707.474-**, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA – UNATTRAN, poderes para movimentar, em conjunto com o Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA – UNATTRAN, Sr. ISRAEL NUNES DE ANDRADE, portador do RG nº ***087* - SDS/PE, cadastrado no CPF sob o nº ***.046.174-**, todas as contas bancárias em nome da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO BENTO DO UNA – UNATTRAN sob o CNPJ 49.430.047/0001-84, existentes nos Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Santander com os seguintes poderes:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósito;
3. Receber e passar recibos e dar quitação;
4. Solicitar saldos e extratos;
5. Requisitar talonários;
6. Retirar cheques devolvidos;
7. Endossar cheques;
8. Sustar-contra ordenar cheques;
9. Cancelar cheques;
10. Baixar cheques;
11. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
12. Cadastrar alterar e bloquear senhas;
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
14. Efetuar transferências por meio eletrônico;
15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
16. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
17. Emitir comprovantes;
18. Efetuar transferências para mesma titularidade /meio eletrônico;
19. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

São Bento do Una – PE, 01 de abril de 2025.

ISRAEL NUNES DE ANDRADE
Diretor Presidente da UNATTRAN
Portaria GP nº 008/2025

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:0DDC67FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 047/2025 - PROC. 002/2025 -
PREG. ELET. 001/2025 - ARP 002/2025 - SEC. DESENV.
RURAL - PREF.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Extrato de contrato nº 047/2025 – Processo 002/2025 – Pregão Eletrônico 001/2025 – A.R.P. 002/2025 - Pref.
Contrato nº 047/2025 – Processo 002/2025 – Pregão Eletrônico 001/2025. Objeto: Contratação de empresa de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, para a Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratado (a) SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI; inscrita no CNPJ: sob o nº 29.843.035/0001-74. Valor Global R\$ 677,80 (seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 27/03/2025 a 27/03/2026 -

São Bento do Una, 27/03/2025 –